



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDARAÍ - BA

SEXTA-FEIRA – 21 DE JUNHO DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO Nº 115

Edição eletrônica disponível no site [www.pmandarai.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmandarai.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

# PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDARAÍ PÚBLICA:

- **AUTORIZAÇÃO / ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO / INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 023/2024:**  
CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NO SETOR ARTÍSTICO

**IMPrensa OFICIAL  
UMA GESTÃO LEGAL  
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Wilson Paes Cardoso
- CNPJ: 13.922.570/0001-80
- Rua Marimbus, S/N – Alto da Bela Vista
- Tel: (75) 3335-2119



Edição eletrônica disponível no site [www.pmandarai.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmandarai.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDARAÍ  
RUA MARIMBUS – ALTO DA BELA VISTA  
CEP: 46.830-000 CNPJ: 13.922.570/0001-80



## AUTORIZAÇÃO / ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

Diante das informações e dos documentos existentes, AUTORIZO (adjudico e homologo) o resultado da Inexigibilidade de Licitação Nº 023/2024, tendo como objeto a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço no setor artístico, qual seja, TG PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA, representado por CARLOS TADEU GOUVEA DE MELO para fim da realização de apresentação musical da banda ENCOSTA NEU nos Tradicionais Festejos Juninos a serem realizados entre os dias 21 a 24 de junho de 2024, na sede do município de Andaraí-BA, CNPJ: 29.895.220/0001-02, com valor de **R\$ 23.000,00** (vinte e três mil reais), nos termos do art. 74, Inciso II, da Lei Federal Nº 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Publique-se.

Andaraí-BA, 21/06/2024.

**WILSON PAES CARDOSO**  
Prefeito Municipal